



SINDICATO RURAL DE MANDAGUAÇU

ÓRGÃO SINDICAL DE 1º GRAU - RECONHECIDO EM 03-07-67, FILIADO À
FAEP - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ.

Endereço: Avenida Munhoz da Rocha, nº 800 – 1º andar – Mandaguauçu – PR.

FONE/FAX: (44) 3245-1384 – Celular: (44) 8414-0206 – e-mail: adm@sindiman.com.br CNPJ 75.253.807/0001-35

CÓPIA FIEL DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 ABRIL DE 2023

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 7:30 horas, tendo por local o Sindicato Rural de Mandaguauçu, sito a Avenida Munhoz da Rocha 800, no 3º andar, na cidade de Mandaguauçu-PR, reuniram-se associados e diretores do Sindicato Rural de Mandaguauçu em primeira convocação, sob a presidência do senhor Francisco Carlos do Nascimento, presidente do Sindicato Rural de Mandaguauçu, que após cumprimentar e saudar a todos, verificou que não havia *quorum* para realização da Assembleia em primeira convocação, adiando para uma hora após, conforme determinado pelo Edital de Convocação. Às oito e trinta horas, iniciou-se a Assembleia Geral em Segunda convocação, com a presença de associados. O Senhor presidente solicitou a funcionária senhora Leizyane F. P. Kondratowski, que fizesse a leitura do Edital de Convocação que está lavrado nos seguintes termos: “Pelo presente Edital, ficam convocados os associados quites do Sindicato Rural de Mandaguauçu, a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 12 de Abril de 2023, às 7:30 horas, em primeira convocação, na sede do Sindicato Rural de Mandaguauçu, na Avenida Munhoz da Rocha, nº 800 – 3º andar, em Mandaguauçu-PR, com o fim de apreciar, discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1º) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior; 2º) Apreciação e deliberação do pedido de reajustamento salarial da categoria profissional da agricultura e outras reivindicações de natureza econômica e social, proposta pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mandaguauçu; 3º) Deliberar sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à Diretoria do Sindicato Rural de Mandaguauçu. Nota: Não havendo número legal de associados presentes, a Assembleia será realizada em segunda convocação uma hora após, com qualquer número de associados presentes, na forma do Estatuto Social da entidade. Mandaguauçu-PR, 03 de Abril 2023”, publicado no Jornal “Noroeste”, do dia 04 de Abril de 2023, e também afixado na sede do Sindicato Rural de Mandaguauçu. A seguir, o presidente colocou em votação a ata da Assembleia anterior, que tratava da aprovação da apreciação e deliberação do pedido de reajustamento salarial da categoria profissional da agricultura e outras reivindicações de natureza econômica e social, proposta pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mandaguauçu, e deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à Diretoria do Sindicato Rural de Mandaguauçu em 2022, que após sua leitura, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Passando então para a 2ª ordem do dia, o presidente Sr. Francisco Carlos do Nascimento esclareceu que não havia recebido a pauta de reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mandaguauçu. O senhor presidente informou aos presentes que esteve em reunião em Curitiba na FETAEP – Federação da Agricultura do Estado do Paraná e que o valor pedido para reajuste, pela classe, é o valor do piso salarial do estado, que atualmente é de 1.731,02 (Hum mil, setecentos e trinta e um reais e dois centavos). O senhor presidente também lembrou que há atualmente uma convenção coletiva vigente e que foi firmada com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mandaguauçu, com valor do piso salarial de 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e com validade até 30 de Abril de dois mil e vinte e três. O senhor presidente pediu autorização aos presentes para negociar o valor do salário rural de Mandaguauçu, o qual foi autorizado por unanimidade. O senhor Francisco informou a necessidade e obrigatoriedade dos empregadores fazerem os laudos do SST para envio ao e-social, informando que o prazo, conforme cronograma do e-social, foi dia quinze de fevereiro de 2023, e que o não cumprimento é passível de multas. O senhor presidente solicitou se havia mais algum assunto a ser tratado pelos presentes, como não houve manifestações, encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata em livro próprio, e que vai assinada pelos presentes. (a) Francisco Carlos do Nascimento CPF nº 329.942.069-00; Ângelo João Jacomel CPF nº 062.567.249-68; Airton Delfino Andrade CPF nº 328.371.279-49; Aldo Coelho CPF nº 108.243.919-34; Domingos Martellosso CPF nº 107.994.359-53; José Armando Acorsi CPF nº 108.088.509-97; Jovelino Bonfim Lopes CPF 013.369.089-04; Salvado J. M. Stefano CPF 240.355.649-15; Claudio Ap. Reine CPF nº 815.155.379-00, Eduardo Makoto Horita CPF nº 240.282.589-87 Osvaldo Domingos Aquaroni CPF nº 022.072.229-34, CPF nº 276.195.169-72 Alcindo Boatto CPF nº 329.137.709-59, Jose Elalio Zago CPF nº 206.186.629-87 Fabio A. D. Manzano representando Assuncion Manzano CPF 801.476.829-91, Carlos Alberto Herreiro Moraes CPF nº 463.730.049-53; Aristeu Pavesi CPF nº 391.615.109-63; Jesus